	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 1 de 3

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação (Licenciado) – 1 vaga

No âmbito do projeto CCMAR – MULTI/04326

Ref. ^a: CCMAR/BI/0006/2017

O Centro de Ciências do Mar do Algarve abre concurso para atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI -Licenciado), através do projeto com a referência CCMAR – MULTI/04326 com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais nas seguintes condições:

Funções a desempenhar:

Aplicação de técnicas de biologia molecular básicas e avançadas, técnicas de análise de dados em genética de populações, técnicas de recolha e cultivo experimental de macroalgas, técnicas de gestão de laboratório.

O trabalho pode implicar quaisquer dias do ano e quaisquer horários do dia, dependendo de fatores intrínsecos da investigação em biologia marinha como os horários e a amplitude das marés.

Orientação científica:

Professora Doutora Ester Serrão, Professora Auxiliar com agregação na Universidade do Algarve, Investigadora no CCMAR.

Local de Trabalho:

CCMAR e Costa Portuguesa e Internacional

Requisitos:


1. Licenciatura na área de biologia;

Critério de avaliação:

1. Média de Licenciatura – 25%
2. Experiência em técnicas de genética de populações – 50%
3. Experiência em experimentação com macroalgas -25%

O Júri reserva-se o direito de, perante dúvidas suscitadas na análise das candidaturas contactar ou recorrer a entrevista no sentido de solicitar esclarecimentos adicionais.

Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 2 de 3

Durante o decorrer da bolsa e na eventualidade de o bolseiro rescindir o contrato de bolsa o júri reserva-se mediante juízo de conveniência e oportunidade ao direito de atribuir a bolsa ao candidato seguinte na ordem de seriação final.

Condições da bolsa: Duração de 06 meses, com início previsto para Maio de 2017, em regime de exclusividade, eventualmente renovável por períodos adicionais até ao final do projeto de investigação no qual se enquadra, conforme Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf> e regulamento de bolsas de investigação científica do CCMAR em <http://goo.gl/08o1Va> .

Subsídio de Manutenção Mensal: O Subsídio será atribuído mensalmente através de transferência bancária, com o valor de 745€/mês de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (745.00€/mês – BI Licenciatura), conforme <https://goo.gl/XNZITC> .


Prazos de receção: De 29 de Março a 11 de Abril de 2017.

Candidatura: As candidaturas devem incluir uma Carta de Motivação (que explique a experiência em cada critério de avaliação), cópia do certificado de habilitações do licenciatura, *Curriculum Vitae* detalhado, e o contacto de email de 3 referências.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser enviadas com a Refª CCMAR/BI/0006/2017 por e-mail para ccmar@ualg.pt (só são aceites candidaturas enviadas eletronicamente para este endereço de email). A receção só é considerada válida após confirmação por escrito.

Divulgação de resultados: A comunicação dos resultados da avaliação será feita até 45 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas, mediante comunicação escrita.

Comissão responsável pela seleção: Professora Doutora Ester Serrão, Professora Auxiliar com agregação na Universidade do Algarve, Investigadora no CCMAR (Presidente do júri); Doutor Gareth Pearson, Investigador no CCMAR (vogal) e Doutor João Neiva, Investigador no CCMAR (vogal).

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 3 de 3

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR :

Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 13 de Março de 2017



Governo da República Portuguesa